



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024,
Quarta – Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRICIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARLI SALES DA SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIQUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADJUNTO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.327, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARILZA LUIZ DE ARAÚJO MORAIS, do cargo em comissão de Superintendente de Logística, Tabela Salarial DAS – 3A, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 33.884 de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.328, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JOAO DA LUZ PROENÇA FILHO, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Projetos e Planejamento, Tabela Salarial DAS – 2, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 26.776 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.329, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, NEUZELI FUZA, do cargo em comissão de Superintendente de Saúde Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 33.435 de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.330, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, TANIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos da Família – ESF Itamaraty I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 23.726 de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.332, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, FRANCISCO VALDETARIO MONTEIRO JUNIOR, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Contabilidade, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, nomeado pela portaria nº 26.569 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta- Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.334, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, DHYOGO PARREIRA GONÇALVES, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 33.449 de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta– Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.347, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CARLOS ALBERTO DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenadoria de Execução de Trabalhos Externos, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria de Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 32.537 de 06 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.348, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIANA DA SILVA CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão em Técnica de Enfermagem - SAMU, Vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/12/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 36.349, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUAN BARBOSA BARBIERI FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão em Técnico de Enfermagem - SAMU, Vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/12/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2024.
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 41/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2024**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO (TAPA BURACO), LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 1.007.518,94 (UM MILHÃO E SETE MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 42/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2024**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 954.825,89 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO: R.B. DE ALMEIDA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 40.920.083/0001-54, Av. Marechal Dutra, nº. 2064, Centro, Rondonópolis-MT, na pessoa de seu representante legal, **Sr. Rafael Batista de Almeida Silva**.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, com sede na Av. Duque de Caxias, nº. 1000, Vila Aurora, Rondonópolis-MT, 78.740-022.

Diante da tentativa infrutífera de notificação extrajudicial pessoal realizada por servidor designado e por não ter sido identificado qualquer outro endereço no sistema do Município em nome da empresa ou de seu representante legal, servimo-nos da presente, para NOTIFICAR a V.Sa. acerca da rescisão unilateral do contrato nº. 41/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 5.748 de 25 de julho de 2024.

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2024.

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 35.148/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADO: WALDEMAR G. BARBOZA-ME, inscrito no CNPJ nº. 26.544.353/0001-46, Rua Marcelino Pereira, nº. 916, Residencial Via Mineira, Rondonópolis-MT, na pessoa de seu representante legal, **Sr. Waldemar Garcia Barboza**.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 03.347.101/0001-21, com sede na Av. Duque de Caxias, nº. 1000, Vila Aurora, Rondonópolis-MT, 78.740-022.

Diante da tentativa infrutífera de notificação extrajudicial pessoal realizada por servidor designado e por não ter sido identificado qualquer outro endereço no sistema do Município em nome da empresa ou de seu representante legal, servimo-nos da presente, para NOTIFICAR a V.Sa. acerca da rescisão unilateral do contrato nº. 16/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição 5.748 de 25 de julho de 2024.

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2024.

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 35.148/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 038/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): CMEI Agton Kayro Leite dos Santos, localizado na Rua Três, Nº 526, Bairro Loteamento Residencial Altamirando, CEP 78.736-226, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 031/2022/CME/ROO com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de 19 de novembro de 2024, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** a Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 25 de Novembro de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 039/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): CMEI Agton Kayro Leite dos Santos, localizado na Rua Três, Nº 526, Bairro Loteamento Residencial Altamirando, CEP 78.736-226, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **032/2022/CME/ROO** com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de **19 de Novembro de 2024**, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** à Unidade Escolar **pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2029**. Convalidando os estudos de 2022 e 2023.

Rondonópolis-MT, 25 de Novembro de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 040/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): UMEI Monteiro Lobato, localizado na Rua Belém, Nº 1401, Bairro Jardim Gramado, CEP 78.714-254, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **056/2021/CME/ROO** com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de **19 de novembro de 2024**, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** a Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 25 de Novembro de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta– Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 041/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): UMEI Monteiro Lobato, localizado na Rua Belém, Nº 1401, Bairro Jardim Gramado, CEP 78.714-254, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **057/2021/CME/ROO** com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de **19 de Novembro de 2024**, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** à Unidade Escolar **pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2029**. Convalidando os estudos de 2021, 2022 e 2023.

Rondonópolis-MT, 25 de Novembro de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 042/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): INTERESSADO (A): CMEI Maria Amélia de Araujo, localizado na Rua Osvaldo Ferreira de Lima, Nº 437, Bairro Jardim Dom Bosco, CEP 78.725-396, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 027/2021/CME/ROO com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de 19 de novembro de 2024, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** a Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 25 de Novembro de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta– Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 043/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): CMEI Maria Amélia de Araujo, localizado na Rua Osvaldo Ferreira de Lima, Nº 437, Bairro Jardim Dom Bosco, CEP 78.725-396, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **028/2021/CME/ROO** com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de **19 de Novembro de 2024**, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** à Unidade Escolar **pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2029**. Convalidando os estudos de 2021, 2022 e 2023.

Rondonópolis-MT, 25 de Novembro de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta– Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 044/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Escola Municipal de Educação Básica Bernardo Venâncio de Carvalho, localizado na Avenida Alberto Saddi, Nº 921, Bairro Jardim Liberdade, CEP 78.715-732, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **031/2021/CME/ROO** com parecer da Câmara de Ensino Fundamental e no parecer da Plenária Geral de **19 de novembro de 2024**, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** a Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 25 de Novembro de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 045/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Escola Municipal de Educação Básica Bernardo Venâncio de **Carvalho**, localizado na Avenida Alberto Saddi, Nº 921, Bairro Jardim Liberdade, CEP 78.715-732, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **032/2021/CME/ROO** com parecer da Câmara de Ensino Fundamental e no parecer da Plenária Geral de **19 de Novembro de 2024**, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** à Unidade Escolar **pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2029**. Convalidando os estudos de 2021, 2022 e 2023.

Rondonópolis-MT, 25 de Novembro de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta– Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 046/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Escola Municipal de Ensino Fundamental Daniel Paulista Campos, localizado na Rua Luís Otávio Ravagnani Lusvarghi, Nº 769, Bairro Parque das Rosas, CEP 78.715-759, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 025/2022/CME/ROO com parecer da Câmara de Ensino Fundamental e no parecer da Plenária Geral de 19 de novembro de 2024, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** a Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 25 de Novembro de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 047/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Escola Municipal de Ensino Fundamental Daniel Paulista Campos, localizado na Rua Luís Otávio Ravagnani Lusvarghi, Nº 769, Bairro Parque das Rosas, CEP 78.715-759, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **025/2022/CME/ROO** com parecer da Câmara de Ensino Fundamental e no parecer da Plenária Geral de **19 de Novembro de 2024**, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** à Unidade Escolar **pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2029**. Convalidando os estudos de 2022 e 2023.

Rondonópolis-MT, 25 de Novembro de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta– Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 048/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Escola Particular Cecília Meireles, localizado na Rua Jerônimo Lopes Esteves, Nº 434, Bairro Jardim Paulista, CEP 78.700-730, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Escola Particular Cecília Meireles LTDA, com CNPJ 86.700.200/0001-72.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **092/2021/CME/ROO** com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de **19 de novembro de 2024**, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** a Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 25 de Novembro de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 049/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Escola Particular Cecília Meireles, localizado na Rua Jerônimo Lopes Esteves, Nº 434, Bairro Jardim Paulista, CEP 78.700-730, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Escola Particular Cecília Meireles LTDA, com CNPJ 86.700.200/0001-72.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **092/2021/CME/ROO** com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de **19 de Novembro de 2024**, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** à Unidade Escolar **pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2029**. Convalidando os estudos de 2021, 2022 e 2023.

Rondonópolis-MT, 25 de Novembro de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 050/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Centro Educacional Infantil Arco Íris, localizado na Rua Pedro Guimarães, Nº 1217, Bairro Santa Cruz, CEP 78.710-760, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Maria Selma da Silva – centro Educacional, com CNPJ 35.426.011/0001-12.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **003/2020/CME/ROO** com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de **19 de novembro de 2024**, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** a Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 25 de Novembro de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 051/2024 – CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): Centro Educacional Infantil Arco Íris, localizado na Rua Pedro Guimarães, Nº 1217, Bairro Santa Cruz, CEP 78.710-760, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Maria Selma da Silva – centro Educacional, com CNPJ 35.426.011/0001-12.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 004/2020/CME/ROO com parecer da Câmara de Educação Infantil e no parecer da Plenária Geral de **19 de Novembro de 2024**, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** à Unidade Escolar **pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2029**. Convalidando os estudos de 2020, 2021, 2022 e 2023.

Rondonópolis-MT, 25 de Novembro de 2024.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 107 DE 04 DE DEZEMBRO 2024.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 468/2023 firmado com empresa **L.R.L. DE MORAES LTDA** e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, **CHIRLEI DAIANE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO, servidora público, matrícula n.º 15***05, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 468/2023 celebrado entre a empresa, **L.R.L. DE MORAES LTDA**. Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.617.901/0001-00, com sede na Rua Barão do Rio Branco 5042 Jd. do Parque II Rondonópolis – MT. Neste ato representada por seu representante legal, brasileiro/a, , portador/a da cédula de identidade n.º , , e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º , residente e domiciliado/a no Município de -, doravante denominada simplesmente contratada. **Tem por objeto:** contratação de serviços de locação de ônibus com motorista e combustível em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no edital. **com vigência** 31/05/2023 a 30/12/2024 **Art. 2º. Designar o (a) servidor (a) CAMILA DE JESUS MARQUES**, matrícula n.º 155****, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta portaria retroagem seus efeitos a partir do dia 05 de novembro de 2024.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis, 04/12/2024.

CHIRLEI DAIANE DA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Port. Nº 33.890/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta– Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 1063/2024

De acordo com o Parecer proferido em 04/12/2024 pela médica perita Dr^a. Lucilene Telles de Souza, CRM-MT 4455, a servidora **Rosangela Adriana Borges da Rocha**, matrícula nº 202584003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta– Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1062/2024

De acordo com o Parecer proferido em 04/12/2024 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Edenilde Alves da Liria Brites**, matrícula nº 102245003, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **04/12/2024**.

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta– Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 03-12-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
958/2024	2010300	Andréia Souza dos Santos	Analista Instrumental	01 dia – no dia 02/09/2024 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 3 de dezembro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
Desopem



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 04-12-2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
	1926	Tatiane Bezerra Bockner	Assessor Parlamentar	120 dias – a partir do dia 29/11/2024 –Licença Maternidade

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
	19	Maria Rosa De Jesus	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 02/12/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
	9004201	Emilia Maria Da Silva E Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 02/12/2024 –Licença Médica.
	1557483	Erica Aparecida Amaral Bueno	Docente	01 dia – no dia 02/12/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
	91111	Esmeralda Marinho De Medeiros	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 02/12/2024 –Licença Médica.
	952060	Fabiana Ferreira dos Santos	Docente	05 dias – a partir do dia 02/12/2024 –Licença Médica.
	1558826	Geane Domingas De Souza	Docente	01 dia – no dia 03/12/2024 – Licença Médica
	15595430	Izabel Lima de Almeida	Docente	02 dias – a partir do dia 03/12/2024 – Licença Médica.
	204986	Maura Pereira Da Conceição	Docente	01 dia – no dia 03/12/2024 – Licença Médica.
	1562905	Miriam Conceição Souza Dias	Docente	02 dias – a partir do dia 02/12/2024 – Licença Médica.
	15547530	Raquel Izidorio Chaves	Docente	02 dias – a partir do dia 03/12/2024 –Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
	180114	Nadir Alecrim de Almeida	Assessor de Apoio A Gestao Social - Cras Vi - Alfredo De Castro	03 dias – a partir do dia 03/12/2024 –Licença Médica.
	952060	Fabiana Ferreira dos Santos	Tecnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 02/12/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
	1558632	Luciani Antunes das Neves	Analista Instrumental	01 dia – no dia 03/12/2024 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
	17205	Maria Sueli Bonfim	Superintendente de monitoramento e preservacao ambiental	05 dias – a partir do dia 02/12/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
	114570	Aline de Assis Portela		06 dias – a partir do dia 14/05/2021 –Licença Médica.
	15574900	Jessika De Jesus Velasco	Gerente De Divisao De Gestao De Lancamento E Arrecadacao - Receita	01 dia – no dia 29/11/2024 – Licença Médica 01 dia – no dia 02/12/2024 – Licença Médica
	1558910	João Pedro Ribeiro Martins Rodrigues Laranjeira	Assistente de Acompanhamento de Gestao Administrativa	05 dias – a partir do dia 02/12/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
	1559349	Camila Fonseca da Silva	Agente Administrativo da Familia	04 dias – a partir do dia 03 /12/2024 –Licença Médica.
	86975	Helil Faria de Queiroz	Especialista em Saude	48 dias – a partir do dia 03/12/2024 –Licença Médica
	1674010	Jakeline Weigert da Cruz	Enfermeiro da Familia	01 dia – no dia 03/12/2024 – Licença Médica.
	15575030	Jucara Miranda de Sousa	Enfermeiro Da Familia	01 dia – no dia 03/12/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta- Feira, Suplementar.

	104370	Licia Margarida da Cruz	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 02/12/2024 –Licença Médica.
	105210	Luzia maria batista ribeiro	Agente Comunitário de Saúde	14 dias – a partir do dia 02/12/2024 –Licença Médica.
	976400	Marcia Regina dos Anjos Caldeira	Analista Intrumental	01 dia – no dia 02/12/2024 – Licença Médica.
	1561712	Mariana do Nascimento Costa Campos	Medico da Familia	01 dia – no dia 02/12/2024 – Licença Médica.
	3516500	Mariuda Sebastiana Valentim Rosa	Técnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 03/12/2024 –Licença Médica.
	118010	Rosana Lima da Silva	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 02/12/2024 –Licença Médica.
	1560375	Tairine Aparecida Dos Anjos	Odontologo da Familia	01 dia – no dia 02/12/2024 – Licença Médica.
	1563182	Tais Cristina de Paula Oliveira	Auxiliar de Consultório Dentário	03 dias – a partir do dia 02/12/2024 –Licença Médica.
	160822	Vanderleia Silva de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	04 dias – a partir do dia 01/12/2024 –Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 04 Dezembro de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares
Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
Desopem



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 176 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **851/2024**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr VITOR HENRIQUE LOPES CABRAL, Engenheiro Civil, CREA MT **0466-18**, servidor publico desta secretaria, matricula **n.º 1556060**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **851/2024**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO (TAPA BURACO) LOCALIZADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 04 de dezembro 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 177 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **852/2024**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Srº VITOR HENRIQUE LOPES CABRAL, Engenheiro Civil, CREA MT **0466-18**, servidor publico desta secretaria, matricula **n.º 1556060**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 852/2024**, celebrado entre a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 04 de dezembro de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do inciso VIII, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Diego Henrile da Silva, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 22.156, consubstanciado no atendimento aos requisitos exigidos para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da:

FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FuRI, inscrita no CNPJ nº 96.216.841/0001-00, com endereço na Rua Universidade das Missões, nº 464, Bairro Universitário, na cidade de Santo Ângelo, estado de Rio Grande do Sul.

OBJETO: PAGAMENTO DE MENSALIDADES DO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO (DAE) A SER REALIZADO NA FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA – FURI, PARA O SERVIDOR RODENIL GONÇALVES DE JESUS, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE PROJETOS ESPECIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, VISANDO A CAPACITAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DE SUA ATUAÇÃO NA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE RONDONÓPOLIS.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 114.820,60 (cento e catorze mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 02 de dezembro de 2024.

ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

(*) original assinado nos autos



IMPRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SAA Nº 001/2024

Unidade Responsável: Gerência de Finanças e Investimentos

Unidade Executora: Gerência de Finanças e Investimentos

Estabelece prazos e critérios de conformidade para o envio da base de dados dos servidores estatutários do Município de Rondonópolis, a serem utilizados na elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial anual.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 4.614 de 25 de agosto de 2005 e Portaria nº 35.386/2024 (Diorondon nº 5.730), resolve:

Considerando a Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1.998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências;

Considerando os termos da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos Arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

Considerando a necessidade do encaminhamento pelos Poderes e Órgãos Autônomos, da base de dados contendo as informações cadastrais em conformidade com o *layout* estabelecido pelo Ministério de Previdência para subsidiar a elaboração da avaliação atuarial anual;

Considerando que a avaliação atuarial anual tem por objetivo dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio do déficit atuarial do RPPS do Município de Rondonópolis.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os prazos e critérios de conformidade para o envio da base de dados dos servidores estatutários do Município de Rondonópolis, a serem utilizados na elaboração do Relatório de Avaliação Atuarial anual.

Art. 2º É de responsabilidade do IMPRO:

I – Cumprir e fazer cumprir integralmente os prazos estabelecidos no Anexo Único desta Instrução Normativa;

II – Encaminhar aos Poderes e Órgãos Autônomos o *layout* a ser preenchido com as informações cadastrais necessárias à realização do cálculo e avaliação atuarial, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Previdência;

III – Verificar a conformidade da base de dados encaminhada pelos Poderes e Órgãos Autônomos;

IV – Solicitar junto aos Poderes e Órgãos Autônomos, que sejam feitas as correções oriundas dos apontamentos que por ventura forem identificados na base de dados pelo atuário responsável;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

V – Intermediar o envio das bases de dados ao atuário.

Parágrafo único O IMPRO não dispõe de autonomia para realizar alterações das informações prestadas e não se responsabiliza por quaisquer omissões e/ou inconsistências referentes aos dados contidos nas bases encaminhadas pelos Poderes e Órgãos Autônomos.

Art. 3º É de responsabilidade dos Poderes e Órgãos Autônomos que integram o IMPRO:

I – Cumprir integralmente no que lhes compete, com os prazos estabelecidos no Anexo Único desta Instrução Normativa;

II – Encaminhar ao IMPRO as bases de dados de acordo com o *layout* estabelecido pelo Ministério da Previdência;

III – Prezar pelo fiel cumprimento do preenchimento obrigatório das abas classificatórias da planilha, conforme layout exigido;

IV – Realizar a verificação prévia das informações cadastrais no intuito de mitigar possíveis divergências;

V – Corrigir as eventuais inconsistências apontadas pelo atuário e retornar os respectivos arquivos para o IMPRO, no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento.

§ 1º Fica estabelecida a data de 15 de novembro de cada ano para o envio da base de dados de que trata o inciso II do caput deste artigo, sendo transferido para o próximo dia útil subsequente nos casos em que a data recair no final de semana e/ou feriado.

§ 2º A não apresentação de resposta dentro do prazo estabelecido no inciso VI do caput deste artigo ensejará a validação da base de dados sem quaisquer alterações.

Art. 4º O envio da última versão da base de dados validada ao atuário deverá ser efetuado pelo IMPRO até o dia 30 de novembro de cada ano, sob pena de responsabilização pelo comprometimento do encaminhamento do balanço contábil atuarial.

Art. 5º Os servidores designados para o encaminhamento do banco de dados deverão observar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 6º A inobservância do disposto nesta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será penalizada na forma prevista em lei.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 29 de novembro de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo do IMPRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta– Feira, Suplementar.

ANEXO ÚNICO - FIXA OS PRAZOS A SEREM RESPEITADOS PELOS PODERES E ÓRGÃOS AUTÔNOMOS INTEGRANTES DO IMPRO.

30 de outubro	Data de corte contendo arquivo da base cadastral dos segurados e beneficiários dos Poderes e Órgãos Autônômicos.
15 de novembro	Envio da base de dados pelos Poderes e Órgãos Autônomos ao IMPRO.
30 de novembro	Envio da última versão da base de dados validada pelo IMPRO ao atuário.
31 de dezembro	Data focal do Estudo Atuarial.
20 de fevereiro	Apresentação do Estudo Atuarial pelo Atuário.
28 de fevereiro	Entrega da minuta do projeto de Lei para o Poder Executivo.
31 de março	Entrega dos fluxos, Nota Técnica Atuarial e Demonstrativo de Avaliação Atuarial para a Secretaria de Previdência.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.281 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. HELENA MARIA DA SILVA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.162 de 10/03/1993, retroagindo seus efeitos a 26/01/1993, para o cargo de Agente de Saúde, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2024DTC1202401** o período de: 26/01/1993 a 06/12/2024, totalizando: **11.638 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2401/2024 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **HELENA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 07XXXX4-0 SESP/MT, CPF/MF nº 487.XXX.XXX-20, efetiva no cargo de Técnico em Saúde – Perfil: Agente de Saúde, Nível 11, matrícula nº 33170, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta- Feira, Suplementar.

Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **07/12/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de Dezembro de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.282 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ELZA PARDO SALATA NAHSAN

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.004 de 25/11/1994, retroagindo seus efeitos a 01/08/1994, para o cargo de Odontólogo, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2024DTC1181940** o período de: 01/08/1994 a 30/11/2024, totalizando: **11.080 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1940/2024 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **ELZA PARDO SALATA NAHSAN**, portadora do RG nº 8XXXX9-8 SSP/SP, CPF/MF nº 181.XXX.XXX-87, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Nível 11, matrícula nº 151548, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta– Feira, Suplementar.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/12/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de Dezembro de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta– Feira, Suplementar.

PORTARIA N.º 3.282, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de mudança de referência ao servidor efetivo do IMPRO, após conclusão do processo de avaliação do desempenho funcional.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005, especialmente do artigo 51 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder mudança de referência salarial ao servidor efetivo do IMPRO, conforme Processo n.º 2518/2024, após avaliação de desempenho procedida pela Gerência de Administração do IMPRO, de acordo com a planilha de progressão funcional, conforme prevê a Lei Complementar n.º 226/2016 e Decreto n.º 8.612/2018:

a) **ADRIANO BEZERRA DE SOUZA;**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a data da progressão funcional dos servidores mencionados no artigo 1º.

Rondonópolis, 26 de novembro de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo



IMPRO

PORTARIA Nº 3.283 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. SOLANGE PARIZI MOREIRA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 9.609, de 18/04/2008, retroagindo seus efeitos a 14/04/2008, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovada em Concurso Público Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2024DTC1191942** o período de: 11/04/2008 a 30/11/2024, totalizando: **6.078 dias**, correspondendo a 16 (dezesesseis) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 12022030.1.00016/24-0**, os períodos 01/08/2003 a 30/06/2004 – 01/08/2004 a 31/01/2005 – 01/03/2005 a 31/08/2005 – 06/06/2006 a 10/01/2008 totalizando **1.280 dias**, que somados totalizam **7.358 dias**, correspondendo a 20 (vinte) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1942/2024 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao período de contribuição a Sra. **SOLANGE PARIZI MOREIRA**, portadora do RG nº 14XXXXXX4-9 SSP/SP, CPF/MF de nº 318.XXX.XXX-15, efetiva



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta- Feira, Suplementar.

no cargo de Apoio Instrumental, perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 06, matrícula nº 144509, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Constituição Federal de 1988, Artigo 40, parágrafo 1º inciso III, alínea “b” e parágrafos 3º e 17 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, artigo 1º; artigo 4º, parágrafo 1º, incisos I a IX; Lei Orgânica Municipal, artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 artigo 3º, artigo 12, inciso III, alínea “b”, parágrafos 1º, 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 5º, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/12/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis-MT, 02 de Dezembro de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 3.284 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.784 de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994, para o cargo de Professor, aprovada em Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 2024DTC1171655** o período de: 11/03/1994 a 30/11/2024, totalizando: **10.793 dias**, correspondendo a 29 (vinte e nove) anos e 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 120010.1.00322/23-2** os períodos de 01/02/1991 a 14/01/1993, totalizando: **709 dias** e a Certidão expedida pelo **MTPREV sob o nº 1961/2023**, o período de: 05/03/1990 a 31/01/1991 – 01/03/1993 a 23/12/1993 totalizando **631 dias** que somados totalizam: **12.133 dias** correspondendo a 33 (trinta e três) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 1655/2024 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta- Feira, Suplementar.

APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 88XXX4 SSP/MT, CPF/MF nº 571.XXX.XXX-53, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível 10, matrícula nº 13323, lotada na Secretaria Municipal de Transporte Transito Desenvolvimento Urbano – Rondonópolis-MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/12/2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de Dezembro de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
fixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta- Feira, Suplementar.

IMPRO

PORTARIA Nº 3.285 - DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o horário de funcionamento do IMPRO no período do feriado municipal de Rondonópolis/MT e dá outras providências.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, nº 4.614 de 25/08/2005,

CONSIDERANDO o aniversário municipal da cidade em 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a suspensão das atividades do IMPRO no dia 09 de dezembro de 2024 (segunda-feira), designando-o como ponto facultativo a todos os servidores, tendo em vista o feriado municipal da cidade.

Artigo 2º - O expediente será restabelecido na data de 11.12.2024, quarta-feira.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 02 de dezembro de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo do IMPRO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta- Feira, Suplementar.

IMPRO

PORTARIA N.º 3.286 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do servidor lotado no IMPRO para exercer a função fiscal de execução de contratos e dá outras providências.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO BEZERRA DE SOUZA** lotado no IMPRO para desempenhar a função de fiscal de execução dos contratos abaixo descritos, nos termos do art.117 da Lei 14.133/2021:

EMPRESA	OBJETO	Contrato n.º
C. MARCELO GAIOTO INFORMATICA – ME	Locação de Impressoras	11/2024

EMPRESA	OBJETO	Contrato n.º
GUILHERME CASTRO PIRES – ME	Suporte Técnico Especializado Para Infra Estrutura De Rede, Segurança, Sistemas Operacionais, Servidores e Sistemas de Armazenamento e Backup Ambiente de Tecnologia de Informática.	10/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de publicação de cada contrato, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 29 de novembro de 2024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo do IMPRO



IMPRO

PORTARIA Nº 3.288 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.267 DE 30/10/2024.

DANILO IKEDA CAETANO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 3.267, de 30/10/2024, que concede o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição o Sr. **JOÃO MORAES JUNIOR**, publicada no Diário Oficial Eletrônico Diorondon-e nº 5.818 de 01 de novembro de 2024.

Onde se lê:

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2024DTC1091787** o período de: 10/03/1993 a 30/09/2024, totalizando: **11.238 dias**, correspondendo a 30(trinta) anos, 10(dez) meses e 02(dois) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 12001080.1.02150/23-4**, o período de 08/03/1989 a 31/12/1992, totalizando **1.388 dias**, e a Certidão expedida pelo **Ministério da Defesa – Exército Brasileiro sob o nº 33/2022**, o período de 30/01/1987 a 27/02/1988, totalizando **393 dias** que somados totalizam **13.019 dias**, correspondendo a 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias.

Leia-se:

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2024DTC1091787** o período de: 10/03/1993 a 30/09/2024, totalizando: **11.238 dias**, correspondendo a 30(trinta) anos, 09(nove) meses e 18(dezoito) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 12001080.1.02150/23-4**, o período de 08/03/1989 a 31/12/1992, totalizando **1.388 dias**, e a



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta– Feira, Suplementar.

Certidão expedida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro sob o nº 33/2022, o período de 30/01/1987 a 27/02/1988, totalizando 393 dias que somados totalizam 13.019 dias, correspondendo a 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de Dezembro de 2.024.

DANILO IKEDA CAETANO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

OLÍVIA OLIVEIRA MUNIZ
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



SANEAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2024**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER CONTINUADO, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS E COM JULGAMENTO PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails: **licitacao@sanearmt.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 04 de dezembro de 2024.

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação



Relação de Contratos Temporários

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2032/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/ 3º SEMESTRE/ UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratado (a): GISELE CRISTINA SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 02/12/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 02/12/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e GISELE CRISTINA SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2034/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/ 1º PERÍODO/ ESTÁCIO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MAGNOLIA ANGELICA ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratado (a): CAMILA VEBER DE SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 04/12/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 04/12/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CAMILA VEBER DE SOUZA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2035/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/ 1º SEMESTRE/ UNIPLAN, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012

Contratado (a): FLAYRA GABRIELLY DA SILVA MALHEIROS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 03/12/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 03/12/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e FLAYRA GABRIELLY DA SILVA MALHEIROS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2036/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO/ 2º ANO/ UNICESUMAR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170/2012

Contratado (a): AGNA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.228,44

Vigência: 03/12/2024 até 31/12/2024

Data da Assinatura: 03/12/2024

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e AGNA PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS GONCALVES.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2024/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000003/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000001795/2023

Contratado: EDNA GONCALVES VIEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL/LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1795/2023 A PARTIR DE 17/12/2024.

Nova Vigência: 08/02/2025

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 17/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EDNA GONCALVES VIEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000895/2024

Contratado: GISELE COSTA DE LIMA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL/LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 895/2024 A PARTIR DE 15/12/2024.

Nova Vigência: 26/01/2025

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.10700000

Data da assinatura: 15/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GISELE COSTA DE LIMA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000389/2024

Contratado: JENIFFER COIMBRA AMORIM SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL/LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 389/2024 A PARTIR DE 17/12/2024.

Nova Vigência: 31/03/2025

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 17/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JENIFFER COIMBRA AMORIM SOUZA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000066/2024

Contratado: JULIA FRANCIELLI ALVES DO NASCIMENTO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL/LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 66/2024 A PARTIR DE 17/12/2024.

Nova Vigência: 07/05/2025

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 17/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JULIA FRANCIELLI ALVES DO NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000003/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 00000000948/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Contratado: LEANDRA VITORIA GONCALVES DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 948/2024 A PARTIR DE 17/12/2024.

Nova Vigência: 03/02/2025

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 17/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e LEANDRA VITORIA GONCALVES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000002/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO Nº:** 000000002320/2023

Contratado: NOELCY DE SOUZA COSTA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2320/2023 A PARTIR DE 17/12/2024.

Nova Vigência: 30/01/2025

Valor: 3.674,60

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 17/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e NOELCY DE SOUZA COSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO Nº:** 00000000278/2024

Contratado: SOLANGE APARECIDA LEANDRO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 278/2024, A PARTIR DE 01/12/2024.

Valor: 4.239,92

Dotação: 285 - 02.011.12.365.2210.2301.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 17/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SOLANGE APARECIDA LEANDRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO Nº:** 0000000126/2024

Contratado: DILZA APARECIDA CAMPANELLI

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta-Feira, Suplementar.

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 126/2024 A PARTIR DE 02/12/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 02/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DILZA APARECIDA CAMPANELLI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 0000000354/2024

Contratado: FABIULLA CRIZELLY MACHADO BARBOSA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 354/2024 A PARTIR DE 17/12/2024.

Nova Vigência: 03/02/2025

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 17/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FABIULLA CRIZELLY MACHADO BARBOSA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000003/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 00000001761/2023

Contratado: GUSTAVO ADOLPHO RODRIGUES AJALA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE POR ACIDENTE DE TRABALHO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1761/2023 A PARTIR DE 17/12/2024.

Nova Vigência: 12/02/2025

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 17/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e GUSTAVO ADOLPHO RODRIGUES AJALA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000006/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 0000000815/2024

Contratado: MARIA DE FATIMA DE MENESES MOREIRA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 815/2024 A PARTIR DE 02/12/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta- Feira, Suplementar.

Valor: 3.674,60

Dotação: 335 - 02.011.12.361.2209.2300.3.1.90.04.1.540.1070000

Data da assinatura: 02/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARIA DE FATIMA DE MENESES MOREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 0000000702/2024

Contratado: DAIANE PRISCILLA SOTELO SANTANA DONATO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 702/2024 A PARTIR DE 10/12/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 1228,44

Dotação: 294 - 02.011.12.365.2210.2301.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da assinatura: 10/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e DAIANE PRISCILLA SOTELO SANTANA DONATO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 0000000311/2024

Contratado: FERNANDA NOVAIS FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 311/2024 A PARTIR DE 30/12/2024.

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1228,44

Dotação: 294 - 02.011.12.365.2210.2301.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da assinatura: 30/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e FERNANDA NOVAIS FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000003/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 00000001796/2024

Contratado: JAQUELINE VIANA LOPES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1796/2024 A PARTIR DE 04/12/2024.

Nova Vigência: 29/12/2024

Valor: 1228,44

Dotação: 294 - 02.011.12.365.2210.2301.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da assinatura: 04/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e JAQUELINE VIANA LOPES



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta- Feira, Suplementar.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 00000001193/2024

Contratado: PAULO HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1193/2024 A PARTIR DE 27/12/2024.

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1228,44

Dotação: 294 - 02.011.12.365.2210.2301.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da assinatura: 27/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e PAULO HENRIQUE DUARTE DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 0000000896/2024

Contratado: SAMA PLANTZ LEITE DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 896/2024 A PARTIR DE 05/12/2024.

Nova Vigência: 16/12/2024

Valor: 1228,44

Dotação: 294 - 02.011.12.365.2210.2301.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da assinatura: 05/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e SAMA PLANTZ LEITE DA SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 00000001356/2024

Contratado: CAMILA JHENIFER DOS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1356/2024 A PARTIR DE 25/12/2024.

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1228,44

Dotação: 344 - 02.011.12.361.2209.2300.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da assinatura: 25/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e CAMILA JHENIFER DOS SANTOS SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 000000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 0000000356/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta- Feira, Suplementar.

Contratado: ISABELA MARTINS CARVALHO

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 356/2024 A PARTIR DE 30/12/2024.

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1228,44

Dotação: 344 - 02.011.12.361.2209.2300.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da assinatura: 30/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ISABELA MARTINS CARVALHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 0000000517/2024

Contratado: MARCELA FERREIRA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 517/2024 A PARTIR DE 17/12/2024.

Nova Vigência: 29/12/2024

Valor: 1228,44

Dotação: 344 - 02.011.12.361.2209.2300.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da assinatura: 17/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e MARCELA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2024 – REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO **POR TEMPO DETERMINADO** Nº: 00000001210/2024

Contratado: PATRICK MORAES SOUZA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1210/2024 A PARTIR DE 27/12/2024.

Nova Vigência: 31/12/2024

Valor: 1228,44

Dotação: 344 - 02.011.12.361.2209.2300.3.3.90.36.1.500.1001000

Data da assinatura: 27/12/2024

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e PATRICK MORAES SOUZA

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2024.

FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação

CARLA GONÇALVES DE ARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta– Feira, Suplementar.

-ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS Ocorrências Mensais Relativas a Contratos e Instrumento Congêneres
MÊS/ANO: DEZEMBRO/2024

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
839/2024	21/11/24	ENRON CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUTAR A OBRA EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO BAIRRO ALFREDO DE CASTRO III, JUNTO A SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO – MT.	R\$ 2.549.890,61 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 73/2024	
TIPO DE ALTERAÇÃO		CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE		
ADITIVOS									
7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO		CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	62/2022	ADITIVO DE PRAZO	40 DIAS DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO				
2º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO		CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	821/2022	APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.839
Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2024, Quarta– Feira, Suplementar.

2º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	MARCIONE ALVES PERROT - ME	708/2023	APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO			
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	MARCIONE ALVES PERROT - ME	708/2023	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	04 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 96.591,07	
1º TERMO ADITIVO DE VALOR	ECOLÓGICA CONSTRUÇÕES LTDA	237/2024	ADITIVO DE VALOR		R\$ 375.000,00	
1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	ENRON CONSTRUÇÕES LTDA- ME	308/2024	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGENCIA E 105 DIAS DE EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 04 de Dezembro de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato